



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Aterro Sanitário de Vila Ruiva, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

### 1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

#### 1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2019 - Janeiro a Maio: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2019 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Janeiro a Maio: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.4 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2018: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2018, em conformidade com os quadros anexos justificativos. -----

### 2 – PESSOAL: -----

#### 2.1 – Informações Gerais: -----

O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Manuel Casaca Português, deu conhecimento da entrada no dia três de Junho de 2019 de dois novos funcionários, nomeadamente Diogo José Sota Barbosa e António José Vitorino Tim Tim, no âmbito da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal para a contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional – Ref<sup>o</sup> C – Área de Triagem de Resíduos Recicláveis, aprovada na reunião de 16 de Outubro do ano de 2018. -----

Para este efeito foi aprovada, por unanimidade, uma alteração ao Mapa de Pessoal na reunião do Conselho Diretivo e na reunião da Assembleia Intermunicipal de nove de Abril de 2019, de acordo com o estipulado no n<sup>o</sup> 1, al.m. do artigo 16<sup>o</sup> e n<sup>o</sup> 1 do artigo 30<sup>o</sup> dos Estatutos. -----

### 3- DIVERSOS: -----

#### 3.1- Prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do plano de monitorização da AMCAL e GESAMB para o período de 36 meses – informação de abertura do procedimento, convite, caderno de encargos e acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes: -

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos e para os efeitos do artigo 39<sup>o</sup> do Código dos Contatos Públicos. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda concordar com a proposta de Convite e Caderno de Encargos do Procedimento e nomear como Representante e Mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a GESAMB – Gestão Ambiental e de



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Resíduos, EIM, a quem confere as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento, nomeadamente a elaboração das peças concursais, prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. -----

### **3.2- - Constituição da garantia financeira ao abrigo do Dec. Lei 183/2009 de 10 de Agosto:** -----

O Conselho Diretivo, na ausência de resposta por parte das entidades competentes, deliberou, por unanimidade, objetivando o cumprimento da constituição da garantia financeira para garantir a selagem do aterro e a sua monitorização após selagem no âmbito do Dec. lei 183/2009 de 10 de Agosto, o seguinte: apurar o valor da garantia financeira a constituir; contactar as diferentes instituições bancárias autorizadas pelo Banco de Portugal para o efeito e, até à constituição da mesma, comprometer-se a fazer prova de que possui meios financeiros próprios, através de extrato bancário, para fazer face às obrigações legais, nomeadamente os investimentos associados à selagem do aterro e a sua monitorização após selagem. -----

### **3.3 – Alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP'S do ano 2019.** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2019. -----

### **3.4 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----

Picado